



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITANTES:

- ☐ GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
- ☐ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
- ☐ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- ☒ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- ☐ SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
- ☐ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- ☐ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Faz-se necessário a aquisição de mais um veículo para a frota de transporte dos Agentes de Trânsito devido ao aumento da demanda na fiscalização e ações educativas e de prevenção. Hoje, com uma frota de veículos insuficiente para locomoção dos Agentes de Trânsito, a fiscalização e as ações educativas e de prevenção no trânsito do município ficam, por vezes, prejudicados.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

2.1. Veículo adquirido via convênio realizado com o Governo do Estado. CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1491002369/2023/SEGOV/PADEM. A aquisição do veículo está perfeitamente alinhada com o Planejamento Municipal e com a Lei Orçamentária Anual, especificamente no âmbito do Plano de Contratação Anual (PCA), no Grupo 18 – Veículos em geral.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para preencher os requisitos da contratação de uma camionete modelo pickup, podemos seguir os critérios mencionados, assegurando que o veículo atenda às necessidades do contratante, que neste caso é o transporte dos agentes de trânsito. Abaixo está uma estrutura sugerida para o documento de requisitos de contratação:

3.1.1. Especificações Técnicas Mínimas do Veículo

- 3.1.1.1. Modelo: Utilitário, tipo pickup
- 3.1.1.2. Motor: Mínimo 1.0 ($\pm$ 1000 cc), biocombustível
- 3.1.1.3. Condição: Zero quilômetro
- 3.1.1.4. Portas: Mínimo 03 (três) portas, cabine simples
- 3.1.1.5. Cor: Branca
- 3.1.1.6. Capacidade: Para um motorista mais passageiros, caçamba aberta com tampa removível com chave.
- 3.1.1.7. Capacidade de Carga: Mínima de 700kg.
- 3.1.1.8. Direção: Hidráulica.



- 3.1.1.9. Transmissão manual;
- 3.1.1.10. Airbags: passageiro e motorista;
- 3.1.1.11. Apoio lateral para acesso a caçamba;
- 3.1.1.12. Banco do motorista com ajuste de altura;
- 3.1.1.13. Freios: ABS;
- 3.1.1.14. Protetor de caçamba;
- 3.1.1.15. Rodas aro 14;
- 3.1.1.16. Injeção: Eletrônica
- 3.1.1.17. Vidros e Travas: Elétricas e automáticas nas portas
- 3.1.1.18. Ar Condicionado: Sim
- 3.1.1.19. Sistema de Som: Com rádio e entrada USB
- 3.1.1.20. Dispositivos de Segurança: Todos os dispositivos básicos de segurança, incluindo cintos de segurança retráteis de 03 (três) pontas.
- 3.1.1.21. Equipamentos de Emergência: Macaco, chave de roda, triângulo, extintor
- 3.1.1.22. Itens Adicionais: Demais itens exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), incluindo acessórios e tapetes.
- 3.1.2. Padrões de Qualidade:
 - 3.1.2.1. O veículo deve atender a critérios de desempenho e qualidade específicos, assegurando a aplicabilidade e durabilidade necessárias para o transporte dos agentes de trânsito.
- 3.1.3. Garantia e Manutenção:
 - 3.1.3.1. O veículo deve ter garantia mínima de 12 meses.
 - 3.1.3.2. Manutenção: Deve ser incluído um plano de manutenção preventiva por pelo menos 12 meses.
- 3.1.4. Critérios de Sustentabilidade:
 - 3.1.4.1. Eficiência Energética: O veículo deve possuir eficiência energética adequada para minimizar o consumo de combustível e reduzir o impacto ambiental.
 - 3.1.4.2. Materiais Sustentáveis: Preferência por veículos com componentes recicláveis e práticas de fabricação que promovam a sustentabilidade.
- 3.1.5. Necessidade de Transferência de Conhecimento:



3.1.5.1. Treinamento para os agentes de trânsito no uso e manutenção básica do veículo deve ser fornecido pelo fornecedor, garantindo a internalização do conhecimento e reduzindo a dependência de assistência externa.

3.1.6. Requisitos Legais:

3.1.6.1. O veículo deve estar em total conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo normas de segurança e ambientais, evitando penalidades e protegendo a reputação do contratante.

3.2. Esta estrutura assegura que os requisitos da contratação sejam delineados de maneira clara, abordando as necessidades imprescindíveis para resolver o problema de transporte dos agentes de trânsito.

3.3. As especificações complementares do veículo estão descritos no Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Um veículo modelo pickup cabine simples. Para mensuração do quantitativo a ser adquirido foi levado em consideração a necessidade da Diretoria Municipal de Trânsito, em base de levantamento de dados e quantitativo de funcionários necessários para realização da efetiva fiscalização e ações educativas e de prevenção. O deslocamento de um maior número de agentes otimizará estas ações realizadas em todo o município, incluindo as novas vias decorrentes do crescimento do mesmo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Solução 1: Aquisição do veículo modelo pick up.

5.1.1. Pontos Positivos:

5.1.1.1. Aumento da frota do município, redução de custos a longo prazo e garantia de disponibilidade constante.

5.1.2. Pontos Negativos:

5.1.2.1. Inclui custos com combustível e manutenção do veículo e depreciação ao longo do tempo.

5.1.3. Valor:

5.1.3.1. Informação ocultada pelo Departamento de Licitações e Contratos, com base na prerrogativa de caráter sigiloso do orçamento nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.2. Solução 2: Locação do veículo modelo pick up.

5.2.1. Pontos Positivos:

5.2.1.1. Redução de custos imediato, isento de despesas com manutenção e flexibilidade para demandas temporárias.



5.2.2. Pontos Negativos:

- 5.2.2.1. Custos cumulativos elevados e menor controle sobre a disponibilidade e personalização do veículo.

5.2.3. Valor:

- 5.2.3.1. Informação ocultada pelo Departamento de Licitações e Contratos, com base na prerrogativa de caráter sigiloso do orçamento nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3. Solução Escolhida: Aquisição do veículo modelo pick-up

5.3.1. **Justificativa:** A aquisição do veículo é a melhor forma da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa realizar o serviço necessário com menor gasto. Optar pela aquisição de um veículo para o município apresenta várias vantagens importantes. Primeiramente, o aumento da frota municipal proporciona maior autonomia e disponibilidade constante dos veículos, garantindo que os serviços públicos possam ser realizados sem interrupções ou dependência de terceiros. Embora a compra de um veículo envolva um custo inicial elevado, essa despesa é compensada pela eliminação dos custos recorrentes de aluguel, resultando em economia a longo prazo. Além disso, a posse do veículo permite ao município controlar melhor a manutenção e a personalização do bem, adequando-o especificamente às necessidades locais. A responsabilidade pela manutenção é um ponto negativo, mas com um planejamento adequado, o custo e o tempo de inatividade podem ser gerenciados de maneira eficaz. Pelo fato de o recurso ser oriundo do Convênio de Saída celebrado junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, a finalidade é exatamente destinada à aquisição do veículo tipo Pick-up, inviabilizando a escolha da solução de locação, além dos outros critérios já expostos. Sendo assim, utilizar o recurso estadual está vinculado à solução de aquisição do veículo. Em resumo, a aquisição de um veículo fortalece a infraestrutura municipal, oferece maior controle operacional e proporciona benefícios financeiros ao longo do tempo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Conforme valores disponibilizados pelo CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1491002369/2023/SEGOV/PADEM, a estimativa do valor de contratação foi ocultada pelo Departamento de Licitações e Contratos, com base na prerrogativa de caráter sigiloso do orçamento nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21.

7. DESCRIÇÃO GLOBAL DA SOLUÇÃO

7.1. Da adequação de infra-estrutura e espaço físico para solução:

7.1.1. Da disposição de espaço físico adequado para o armazenamento do objeto:

- ☒ O município dispõe espaço físico adequado para armazenamento do objeto.
- ☐ O município **não** dispõe espaço físico adequado para armazenamento do objeto.
- ☐ Não se aplica ao objeto a disposição de espaço físico adequado para armazenamento.



7.1.2. Da disposição de infra-estrutura adequada para a instalação do objeto:

- ☐ O município dispõe de infra-estrutura adequada para instalação do objeto.
- ☐ O município **não** dispõe de infra-estrutura adequada para instalação do objeto.
- ☐ Não se aplica ao objeto a disposição de infra-estrutura adequada para instalação do objeto.

7.2. Da especialização de mão de obra para operação e manutenção da solução:

7.2.1. Da disposição de mão de obra adequada para operação do objeto:

- ☐ O município dispõe de mão de obra adequada para operação do objeto.
- ☐ O município **não** dispõe de mão de obra adequada para operação do objeto.
- ☐ Não se aplica ao objeto a disposição de mão de obra adequada para operação do objeto.

7.2.2. Da disposição de mão de obra adequada para manutenção do objeto:

- ☐ O município dispõe de mão de obra adequada para manutenção do objeto.
- ☐ O município **não** dispõe de mão de obra adequada para manutenção do objeto.
- ☐ Não se aplica ao objeto a disposição de mão de obra manutenção para operação do objeto.

8. PREPARAÇÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1. Será conduzido um treinamento interno abrangente para capacitar os servidores encarregados do acompanhamento do contrato. Este programa fornecerá uma compreensão detalhada das cláusulas contratuais, procedimentos de fiscalização e gestão eficaz, garantindo uma execução precisa e eficiente do contrato. O treinamento abordará temas como monitoramento de prazos, qualidade dos serviços e procedimentos de comunicação com o fornecedor, capacitando os servidores para desempenhar suas funções de forma eficaz e assegurando o cumprimento dos objetivos contratuais.

9. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES:

9.1. Como contratações correlatas ao veículo objeto deste Estudo Técnico Preliminar, temos combustíveis, serviços de manutenção e plotagem.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS

10.1. A aquisição de um veículo para o município é uma decisão estratégica que visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e otimização de recursos.



10.1.1. Economicidade

- 10.1.1.1. Redução de Custos a Longo Prazo: Ao eliminar os gastos recorrentes com aluguel, o município economizará recursos financeiros significativos ao longo dos anos.
- 10.1.1.2. Controle sobre Depreciação: Ao possuir o veículo, o município pode planejar melhor a depreciação e, eventualmente, revender o veículo, recuperando parte do investimento inicial.
- 10.1.1.3. Manutenção Preventiva: Com um plano de manutenção adequado, os custos de reparo podem ser minimizados, prolongando a vida útil do veículo e evitando despesas inesperadas.

10.1.2. Otimização dos Recursos:

- 10.1.2.1. Atendimento efetivo: A aquisição pretende cumprir um melhor e mais rápido deslocamento dos servidores para prestar um serviço de qualidade, sem atraso, da mesma maneira sem prejudicar os materiais no deslocamento.
- 10.1.2.2. Disponibilidade Constante: O veículo estará sempre disponível para atender às necessidades do município, sem a dependência de contratos de aluguel que podem ter limitações de uso.
- 10.1.2.3. Flexibilidade Operacional: A posse do veículo permite que ele seja utilizado de maneira flexível, adaptando-se a diferentes tipos de serviços e horários conforme a demanda.
- 10.1.2.4. Personalização: O veículo pode ser adaptado e equipado conforme as especificidades dos serviços municipais, aumentando a eficiência e a eficácia das operações.

10.1.3. Resultados Esperados:

- 10.1.3.1. Economia Anual: Espera-se uma redução significativa nas despesas operacionais anuais, comparado aos custos de aluguel contínuo.
- 10.1.3.2. Melhoria na Prestação de Serviços: A disponibilidade constante e a personalização do veículo contribuirão para um serviço público mais eficiente e responsivo.
- 10.1.3.3. Retorno sobre Investimento (ROI): A longo prazo, o valor economizado e os benefícios operacionais superarão o investimento inicial, proporcionando um retorno positivo sobre o investimento.

10.2. Em conclusão, a aquisição de um veículo para o município não só promove a economicidade, mas também otimiza os recursos disponíveis, resultando em uma gestão mais eficaz e financeiramente sustentável.

11. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NA CONTRATAÇÃO

11.1. Possíveis impactos ambientais em decorrer da contratação:



- ☐ Aumento da produção de resíduos.
- ☒ Aumento do consumo de recursos energéticos.
- ☒ Aumento da poluição atmosférica.
- ☐ Desmatamento.
- ☐ Sem riscos de impactos ambientais.
- ☐ Outros possíveis impactos.

11.2. Medidas para mitigação de impactos ambientais e desenvolvimento sustentável:

- ☒ Consumo responsável e destinação adequada de resíduos.
- ☐ Priorização de insumos que garantam o consumo eficiente de energia.
- ☐ Políticas de reflorestamento.
- ☐ Sem necessidade da implantação de políticas de mitigação de impactos ambientais.
- ☒ Outras possíveis ações de mitigação de impactos ambientais e desenvolvimento sustentável.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Não necessita parcelamento, uma vez que se trata de aquisição de item indivisível.

13. SÍNTESE DE ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Conclui-se a viabilidade da aquisição do veículo através de Convênio firmado com o Governo do Estado de Minas Gerais – CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1491002369/2023/SEGOV/PADEM.

Lagoa Santa, data da assinatura digital.

Equipe de Planejamento

Representante Técnico – ADEMIR ANSELMO LEAL JUNIOR

Representante dos Demandantes – SÉRGIO ALVES DOS SANTOS

Assessora Técnica – FERNANDA THANDARA LUZ SAMPAIO



ANEXO I

01. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES DO VEÍCULO

01.1 EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ACESSÓRIOS

- 13.1.1. Trava elétrica em todas as portas do veículo;
- 13.1.2. Protetor de Carter e Câmbio (Peito de Aço);
- 13.1.3. *Brake-light*;
- 13.1.4. Apoio de cabeça nos bancos;
- 13.1.5. Regulagem interna dos retrovisores externos;
- 13.1.6. Limpador e desembaçador traseiro;
- 13.1.7. Jogo de tapetes de borracha;
- 13.1.8. Reboque original específico para o tipo de veículo.

01.2 OBSERVAÇÕES

- 01.2.1 Os equipamentos e a plotagem fornecidos com o veículo deverão estar acompanhados de seus respectivos manuais, certificados e condições de garantia.
- 01.2.2 O veículo deverá ser entregue emplacado com CRV vigente.